



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO N° 030/2023

Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2023.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em grandes centros comerciais e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba.

Senhor Presidente:

I - Relatório:

Trata-se de consulta a projeto de lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas respectivas entradas de grandes centros comerciais como shopping centers, sala de cinema, teatro e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba.

É a síntese do projeto.

II - Análise Jurídica:

O TJ/SP já apreciou lei similar e reconheceu sua constitucionalidade por se tratar de matéria de interesse local:

Direta de Inconstitucionalidade nº 2190259-54.2019.8.26.0000

Autor: Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas No Estado de São Paulo Seecesp

Réus: Prefeito do Município de Limeira e Presidente da Câmara Municipal de Limeira

Comarca: São Paulo

Voto nº 52.655

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 4.850/2011 DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM PORTAS DE ACESSO A SALAS DE CINEMA, SALAS DE TEATRO, SALAS DE ESPETÁCULOS, BOATES E CASAS NOTURNAS. LEI IMPUGNADA QUE ADOTA MEDIDA CONCRETA VISANDO A PROMOVER O DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA DOS FREQUENTADORES EM ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÕES E DE ESPETÁCULOS. PRESENÇA DE INTERESSE LOCAL DO MUNICÍPIO DE LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA RECONHECIDA NO STF À LUZ DO ART. 30, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO REFORMAR ACÓRDÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROPORCIONALIDADE. AÇÃO IMPROCEDENTE. REVOGADA A LIMINAR.

III - Conclusão:

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, não vislumbramos impedimento à aprovação.

É o parecer que submetemos à consideração de V. Excelência e ao Plenário da Casa.

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Carolina Amariz Menezes
Assistente Jurídico
OAB/SP n.º 184.299

detector de metal em shopping - PLO 6/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carolina Amariz Menezes.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A814-ECCE-A034-89A6

